



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Lei Federal nº 14.133/21)

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1 - QUAL A NECESSIDADE E A SER ATENDIDA?</b> | A necessidade da presente contratação decorre da proximidade do encerramento da vigência das Atas de Registro de Preços nº 75/2025/PMC e nº 273/2024/PMC, atualmente responsáveis pelo atendimento das demandas de serviços de lavagem e higienização da frota oficial do Município e de seus entes. Considerando que as Atas de Registro de Preços possuem vigência limitada e não podem ser utilizadas após o seu término, torna-se imprescindível a instauração de novo procedimento licitatório, de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços, evitando descontinuidade na manutenção, conservação e higienização dos veículos oficiais utilizados pelas diversas Secretarias e órgãos municipais. |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b> | <div><input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.</div> <div><input type="checkbox"/> Internet.</div> <div><input type="checkbox"/> Audiência pública.</div> <div><input type="checkbox"/> Outro.</div> <div><b>Especificar:</b> <i>(Indicar o meio).</i></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>              | <p>O levantamento de mercado foi realizado mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de identificar as soluções atualmente adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública para a contratação de serviços de lavagem, higienização e limpeza de veículos oficiais. A pesquisa evidenciou que as contratações se concentram, essencialmente, em três modelos distintos, cuja adoção varia conforme o porte da frota, a frequência da demanda e a estrutura administrativa de cada ente público.</p> <p>A primeira solução identificada consiste na realização de contratações diretas por dispensa de licitação, normalmente utilizadas para atender necessidades pontuais, emergenciais ou de pequeno vulto financeiro. Esse modelo foi verificado, por exemplo, na Câmara Municipal de Brusque, por meio da Contratação Direta nº PRD 24/2026 (ID PNCP 83602151000147-1-000031/2026), cujo objeto contempla a limpeza e higienização dos veículos</p> |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

oficiais. Da mesma forma, foram identificadas contratações promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim (ID PNCP 17932766000107-1-000012/2026), pelo Fundo Municipal de Saúde de Riqueza (IDs PNCP 11366369000139-1-000018/2026 e 11366369000139-1-000159/2025) e pelo Município de Riqueza (IDs PNCP 95988309000148-1-000389/2025, 95988309000148-1-000390/2025 e 95988309000148-1-000391/2025), todos destinados à contratação de serviços de lavagem de veículos pertencentes às respectivas frotas oficiais.

A análise dessa solução demonstra que sua principal vantagem reside na simplicidade procedimental e na rapidez da contratação, características que a tornam adequada para situações isoladas, ocasionais ou de reduzido volume de serviços. Todavia, sob a perspectiva da gestão administrativa, trata-se de alternativa que apresenta limitações significativas quando aplicada a demandas permanentes, uma vez que exige a repetição frequente de procedimentos administrativos, reduz as possibilidades de obtenção de economia de escala, aumenta os custos indiretos relacionados à instrução processual e dificulta o planejamento contínuo das necessidades da Administração Pública.

A segunda solução, significativamente mais recorrente entre Municípios e demais órgãos públicos que possuem frota permanente de veículos, consiste na realização de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços, destinado à futura e eventual contratação de serviços de lavagem, higienização, limpeza e, em alguns casos, lubrificação de veículos e máquinas. Esse modelo foi identificado no Município de Balneário Rincão (Edital PE nº 61/2026 – ID PNCP 17243084000197-1-000056/2026), no Município de Ouro Verde (Edital nº 009/2026PR – ID PNCP 80913031000172-1-000016/2026), no Estado do Paraná – Município de União da Vitória (Edital nº 90014/2025 – ID PNCP 76416940000128-1-000132/2025), no Estado de Santa Catarina – Diretoria de Trânsito de Lages (Edital nº 90006/2024 – ID PNCP 82951229000176-1-000220/2024) e também no Município de Vargem/SC, por meio do Aviso de Contratação Direta nº 90008/2024 (ID PNCP 82951229000176-1-000022/2024), igualmente estruturado para atendimento continuado da demanda.

Observa-se que esse modelo tem sido amplamente adotado por administrações que necessitam realizar serviços de limpeza veicular de forma contínua durante todo o exercício, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade efetivamente verificada. A utilização do Sistema de Registro de Preços elimina a necessidade de realização de sucessivos procedimentos licitatórios, racionaliza a atuação da equipe



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

administrativa, amplia a competitividade entre os interessados, proporciona maior previsibilidade orçamentária e assegura maior eficiência na gestão contratual, além de permitir o atendimento das demandas sem obrigar a Administração à contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Por fim, foi identificada uma terceira solução, de caráter excepcional, consistente na contratação dos serviços de limpeza inseridos em procedimentos específicos de revisão obrigatória do fabricante ou manutenção especializada do veículo. Tal situação foi observada no Município de Tijucas, por meio da Inexigibilidade nº PRI 1/2026 (ID PNCP 82577636000165-1-000001/2026), cujo objeto refere-se à revisão periódica obrigatória de veículo oficial. Nessa hipótese, a limpeza do veículo constitui atividade acessória ao serviço principal de manutenção técnica, inexistindo contratação autônoma destinada ao atendimento da frota municipal como um todo.

Embora adequada para situações extremamente específicas, essa solução não se mostra compatível com a presente necessidade administrativa, por não possuir capacidade operacional para atender à demanda contínua de higienização da frota oficial, restringindo-se a eventos isolados relacionados às revisões previstas pelo fabricante.

| Solução analisada                                                                                | Custo administrativo | Flexibilidade | Competitividade | Economicidade | Celeridade | Atendimento da demanda contínua |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|-----------------|---------------|------------|---------------------------------|
| 1. Contratações diretas (dispensas) para demandas pontuais                                       | 2                    | 2             | 1               | 2             | 5          | 1                               |
| 2. Pregão Eletrônico sem Sistema de Registro de Preços (contratação com quantitativos estimados) | 3                    | 2             | 5               | 4             | 3          | 2                               |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|
|                                                                                                         | ivo<br>fechado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |   |   |   |
|                                                                                                         | 3. Pregão<br>Eletrônico com<br>Sistema<br>de<br>Registro<br>de Preços<br>para<br>prestação<br>parcelada dos<br>serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| <b>2.3 -<br/>JUSTIFICATIVA<br/>TÉCNICA E<br/>ECONÔMICA PARA A<br/>ESCOLHA DA<br/>MELHOR<br/>SOLUÇÃO</b> | Diante da análise comparativa das soluções identificadas no mercado público, verifica-se que a utilização do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada para atender às necessidades permanentes da Administração Municipal. Além de constituir a prática predominante entre os entes públicos pesquisados, esse modelo proporciona maior competitividade, racionalização dos procedimentos administrativos, economia de escala, flexibilidade para atendimento das demandas conforme sua efetiva ocorrência, melhor planejamento contratual e maior observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, conclui-se que esta solução se revela a mais compatível com o interesse público e com as necessidades operacionais da Administração. |   |   |   |   |   |   |
| <b>2.4 - HÁ<br/>RESTRIÇÃO<br/>DE<br/>FORNECEDORES?</b>                                                  | <input type="checkbox"/> Sim. Justificar:<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |   |
| <b>3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO</b><br>(art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |   |   |   |
| <b>3.1 - QUAL<br/>O TIPO<br/>DE OBJETO?</b>                                                             | <input type="checkbox"/> Bem.<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço.<br><input type="checkbox"/> Locação de imóvel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |   |   |   |   |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                  |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     |  |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                  | <input type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia.                                                                                                                                   |                                                                                                     |  |
| <b>3.2 - QUAL A NATUREZA?</b>                    | <input checked="" type="checkbox"/> Continuada.<br><input type="checkbox"/> Não continuada.                                                                                               |                                                                                                     |  |
| <b>3.3 - HÁ MONOPÓLIO ?</b>                      | <input type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.   |                                                                                                     |  |
| <b>3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?</b>                    | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).<br><input type="checkbox"/> 180 dias.<br><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.<br><input type="checkbox"/> Indeterminado.      |                                                                                                     |  |
|                                                  | <input type="checkbox"/> Outro: nnn                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> dias.<br><input type="checkbox"/> meses.<br><input type="checkbox"/> anos. |  |
| <b>3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>           | <input checked="" type="checkbox"/> Sim.<br><input type="checkbox"/> Não.<br><input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.                                       |                                                                                                     |  |
| <b>3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b> | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                 | Contrato nº: nnnn/aaaa.<br>Prazo final: dd/mm/aaaa.                                                 |  |
| <b>3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>          | Nº Lote: 1                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |  |
|                                                  | Itens                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |  |
|                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     |  |
|                                                  | Lavação completa Motocicleta – (motos e Bis)                                                                                                                                              |                                                                                                     |  |
|                                                  | Lavação Completa em veículos pequenos, capacidade até 5 passageiros - Interna: Aspiração bancos, carpetes inclusive do porta malas e limpeza de painel. Externa: Pintura e caixa de roda. |                                                                                                     |  |
|                                                  | Lavação Completa em veículos pequenos até 7 passageiros. Interna: Aspiração bancos, carpetes, inclusive do porta malas e limpeza painel. Externa: Pintura e caixa de roda.                |                                                                                                     |  |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Lavação Completa em utilitários capacidade até 5 passageiros - Interna: Aspiração bancos, carpetes inclusive da carroceria e limpeza de painel. Externa: Pintura, baixos e caixa de rodas (Caminhonete).</p> <p>Nº Lote:2</p> <p>Itens</p> <p>Descrição</p> <p>Lavação completa em veículos com capacidade até 20 passageiros: Interna: Aspiração de bancos, carpetes, inclusive do porta malas, e limpeza de painel. Externa: Pintura, baixos, caixa de rodas (Ambulâncias e vans)</p> <p>Lavação completa em veículos com capacidade de 20 à 26 passageiros: Interna: Aspiração de bancos, carpetes, inclusive do porta malas, e limpeza de painel. Externa: Pintura, baixos, caixa de rodas. (Micro ônibus)</p> <p>Lavação completa em veículos com capacidade de 26 à 32 passageiros: Interna: Aspiração de bancos, carpetes, inclusive do porta malas, e limpeza de painel. Externa: Pintura, baixos, caixa de rodas (Micro ônibus)</p> <p>Lavação Completa em veículos com capacidade até 48 passageiros - Interna: Aspiração: bancos, carpetes inclusive do porta malas, e limpeza de painel. Externa: Pintura, baixos, caixa de roda. (Ônibus)</p> <p>Lavação Completa - Interna: Aspiração: bancos, carpetes e limpeza de painel. Externa: Pintura, baixos e caixa de rodas. Caminhões (caminhões caçamba, comboio, caminhão pipa, caminhão tanque e prancha)</p> <p>Lavação Máquinas Leves – (Mini Pá-carregadeira, Tratores de Pneu - Cabinas e Motores)</p> <p>Lavação Máquinas Pesadas- (Retroescavadeira, Trator de Esteira, Rolo Compactador, Carregadeira, Patrola, Escavadeira Hidráulica)</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|  | <p><input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis.</p> <p><input type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><input checked="" type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.</p> |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>                                   | <p>de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. Especificar:</p> <p><input type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade.</p> |
| <b>3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>                                         | <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b><br>(art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>                                                 | Higienização e lavagem completa de veículos leves, utilitários e pesados da frota municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>                                   | <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias.</p> <p><input type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> dias.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses.</p> <p><input type="checkbox"/> anos.</p>                                                                                                                                          |
| <b>4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>                                 | <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</p>                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>4.4 - HÁ NECESSIDADE DE</b>                                                      | <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><b>Descrever solução:</b> (Contrato de manutenção).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

MANUTENÇÃO?  
O?

## 5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

**5.1 -  
COMO SE  
OBTVE O  
QUANTITATI  
VO  
ESTIMADO?**

☒ Análise de contratações anteriores.

☐ Levantamento atual.

☐ Outro.

☒ Análise de contratações similares.

**Especificar:**

**5.2 -  
DESCRIÇÃO  
DO  
QUANTITATI  
VO**

A definição dos quantitativos estimados não decorreu de mera projeção abstrata, mas de levantamento técnico fundamentado em dados históricos de consumo e na expectativa concreta de ampliação da frota municipal durante a vigência da futura contratação. Para tanto, a Administração promoveu a extração e análise dos registros de utilização constantes dos contratos anteriormente celebrados, identificando a frequência de utilização dos serviços de lavagem e higienização por categoria de veículo e por órgão participante.

Além do histórico de consumo efetivamente verificado, foram considerados os fatores supervenientes capazes de impactar diretamente a demanda futura, especialmente a incorporação de novos veículos à frota municipal, decorrente de aquisições já realizadas, veículos em processo de entrega e daqueles cuja entrada em operação é prevista ao longo da vigência contratual. Também foram consideradas as necessidades operacionais decorrentes da rotina administrativa, incluindo veículos que poderão ser incorporados por meio de convênios, transferências patrimoniais ou outras formas legalmente admitidas.

A estimativa contemplou, ainda, o fluxo médio mensal de veículos destinados à manutenção e conservação, considerando a rotatividade da frota, a intensidade de utilização por cada Secretaria, a sazonalidade de determinadas atividades administrativas, bem como a necessidade de atendimento de veículos eventualmente incorporados durante a execução contratual, sem que isso implique descontinuidade na prestação dos serviços.

Dessa forma, o quantitativo estimado resulta da conjugação entre: (i) o consumo histórico apurado nos contratos anteriores; (ii) a projeção de crescimento da frota municipal durante a vigência contratual; (iii) a



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

estimativa de ingresso de novos veículos ao longo dos próximos meses; (iv) a frequência média de utilização dos serviços de higienização por tipo de veículo; e (v) a necessidade de constituição de margem técnica suficiente para absorver oscilações naturais da demanda, garantindo a continuidade, a eficiência e a adequada manutenção da frota pública durante todo o período de execução contratual. Trata-se, portanto, de quantitativo estimado obtido mediante critérios objetivos, compatíveis com o planejamento da Administração e adequado às necessidades operacionais dos órgãos participantes, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 5.3 - ESPECIFICA ÇÃO

| Nº Lote: 1              |       |                |             |
|-------------------------|-------|----------------|-------------|
| Itens                   |       |                |             |
| Quantidade              | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 25,000                  | SVÇ   | 48,4800        | 1.212,00    |
| 1.000,000               | UN    | 77,4800        | 77.480,00   |
| 250,000                 | UN    | 89,9800        | 22.495,00   |
| 250,000                 | UN    | 103,7000       | 25.925,00   |
| Valor Global do Lote 1: |       |                | 127.112,00  |
| Nº Lote:2               |       |                |             |
| Itens                   |       |                |             |
| Quantidade              | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 500,000                 | SVÇ   | 143,7000       | 71.850,00   |
| 350,000                 | UN    | 170,0000       | 59.500,00   |
| 350,000                 | UN    | 175,0000       | 61.250,00   |
| 400,000                 | UN    | 180,0000       | 72.000,00   |
| 250,000                 | UN    | 180,0000       | 45.000,00   |
| 125,000                 | UN    | 320,0000       | 40.000,00   |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                |             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|--|
|                                                                                           | 100,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 400,0000       | 40.000,00   |  |
|                                                                                           | Valor Global do Lote 2:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                | 389.600,00  |  |
|                                                                                           | Valor Global: 516.712,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                |             |  |
| 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO<br>(art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                |             |  |
| 6.1 - MEIOS<br>USADOS NA<br>PESQUISA                                                      | <div><input type="checkbox"/> Painel de preços.</div> <div><input type="checkbox"/> Contratações similares.</div> <div><input type="checkbox"/> Farol.</div> <div><input type="checkbox"/> Fornecedores.</div> <div><input type="checkbox"/> Internet.</div> <div><input type="checkbox"/> Outro.</div> <div>Especificar: (Indicar o meio).</div> |       |                |             |  |
| 6.2 -<br>ESTIMATIVA<br>DE PREÇO                                                           | Nº Lote: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                |             |  |
|                                                                                           | Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |  |
|                                                                                           | Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |  |
|                                                                                           | 25,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SVÇ   | 48,4800        | 1.212,00    |  |
|                                                                                           | 1.000,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN    | 77,4800        | 77.480,00   |  |
|                                                                                           | 250,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 89,9800        | 22.495,00   |  |
|                                                                                           | 250,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 103,7000       | 25.925,00   |  |
|                                                                                           | Valor Global do Lote 1:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                | 127.112,00  |  |
|                                                                                           | Nº Lote:2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                |             |  |
|                                                                                           | Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |  |
|                                                                                           | Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |  |
|                                                                                           | 500,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SVÇ   | 143,7000       | 71.850,00   |  |
|                                                                                           | 350,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 170,0000       | 59.500,00   |  |
|                                                                                           | 350,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 175,0000       | 61.250,00   |  |
|                                                                                           | 400,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 180,0000       | 72.000,00   |  |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |                          |    |          |            |  |
|--|--------------------------|----|----------|------------|--|
|  | 250,000                  | UN | 180,0000 | 45.000,00  |  |
|  | 125,000                  | UN | 320,0000 | 40.000,00  |  |
|  | 100,000                  | UN | 400,0000 | 40.000,00  |  |
|  | Valor Global do Lote 2:  |    |          | 389.600,00 |  |
|  | Valor Global: 516.712,00 |    |          |            |  |

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

### 7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

☒ Não. A divisão do objeto em **dois lotes**, sendo **Lote 01 – Veículos de Pequeno Porte** e **Lote 02 – Veículos de Médio e Grande Porte**, justifica-se pelas diferenças técnicas e operacionais entre os serviços. Veículos médios e pesados demandam estrutura, equipamentos, tempo de execução e consumo de insumos superiores aos necessários para veículos leves. Além disso, nem todas as empresas possuem capacidade para atender ambas as categorias. A separação dos lotes amplia a competitividade, possibilita a participação de empresas especializadas, promove formação de preços mais compatível com a realidade do mercado e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da eficiência, da competitividade e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

### 8.1 - HÁ CONTRATAÇ ÕES CORRELATAS OU INTERDEPEN DENTES?

☐ Sim. **Especificar:**

☒ Não.

## 9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

### 9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE

☐ Sim. **Especificar item do PCA: nn.**

☒ Não. **Justificativa e providências:** Não elaborado.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATAÇÃO ANUAL?

## 10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

(art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 -  
QUAIS OS  
BENEFÍCIOS  
PRETENDIDOS  
NA  
CONTRATAÇÃO?

- |                                                                                |                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo | <input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos       |
| <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho                        | <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos |
|                                                                                | <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência     |

## 11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)

11.1 - HÁ  
PROVIDÊNCIAS  
PENDENTES  
PARA O  
SUCESSO DA  
CONTRATAÇÃO?

- ☐ Sim. **Especificar:**
- ☒ Não.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

12.1 - HÁ  
PREVISÃO  
DE  
IMPACTO  
AMBIENTAL  
NA  
CONTRATAÇÃO?

- ☒ Sim.

Impactos:

A execução dos serviços de lavagem de veículos poderá gerar consumo de água, utilização de produtos químicos para limpeza e geração de efluentes e resíduos. Quando realizados de forma inadequada, tais serviços podem ocasionar impactos ao meio

Medidas de mitigação:

Como forma de reduzir os impactos ambientais, será exigido que a contratada utilize exclusivamente produtos de limpeza e higienização devidamente regularizados e permitidos pela legislação vigente, observando as normas dos órgãos ambientais e sanitários competentes. Caberá, ainda,



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                     |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                     | <p>ambiente, especialmente pela destinação incorreta dos resíduos líquidos e pela utilização de produtos sem regularização perante os órgãos competentes.</p> | <p>à contratada promover o correto gerenciamento dos resíduos e efluentes gerados durante a execução dos serviços, adotando as boas práticas ambientais aplicáveis, de modo a prevenir qualquer forma de contaminação do solo, da rede de drenagem ou dos recursos hídricos. Dessa forma, busca-se assegurar a execução dos serviços em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da legislação ambiental vigente.</p> |
| <input type="checkbox"/> Não.                                                       |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>13 – VIABILIDADE</b>                                                             |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Sim.<br><input type="checkbox"/> Não.                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Capinzal (SC), 14 de julho de 2026.

| ELABORADOR                                              | AUTORIDADE COMPETENTE                                   |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome:<br>Matrícula:<br>Função:<br><br>Assinatura: _____ | Nome:<br>Matrícula:<br>Função:<br><br>Assinatura: _____ |